



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 38, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio e especialmente nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CMPDEC de Recreio a seguir relacionados:

I – Coordenador: João Guilherme Costa Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Defesa Civil: Maxwell da Silva de Assis, 3º Sgt PM;

III – Secretário: Kaian Soares de Almeida Nogueira;

IV – Representante do Setor Técnico: Dr. Luiz Tadeu Rezende;

V - Representante do Setor Operacional: Luiz Otávio Guilherme Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128, de 17 de novembro de 2016.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal